

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2024

Viçosa 04 de setembro de 2023.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,
Paz e alegria!

*“Não sabemos do amanhã senão uma coisa:
a Providência se levantará para nós antes do amanhecer.”*

Madre Bernadete - CDP

Estamos disponibilizando, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso em nosso Colégio.

É importante que os senhores façam uma leitura atenta de todo o documento, para que possam participar do processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Após a leitura do Edital e durante todo o processo, caso tenham dúvidas, nossa equipe está à disposição para esclarecê-las, através do e-mail admissao@carmovicosa.com.br, do telefone (31) 3899-5900 ou do WhatsApp (31) 97159-2802. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h.

Além disso, os senhores terão a oportunidade de conhecer um pouco da Proposta Pedagógica do Colégio Nossa Senhora do Carmo, durante o processo de admissão, no momento reservado para a entrevista da família com a Coordenação Pedagógica.

Sejam bem-vindos ao nosso Carmo!

Coloquemo-nos sempre sob a proteção de nosso Deus!

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Pela Comunidade Educativa,

Irmã Sônia Maria Estevam – CDP
Diretora Geral e Pedagógica

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO – VIÇOSA – 2024

A Diretora do Colégio Nossa Senhora do Carmo de Viçosa, Sônia Maria Estevam, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024.

1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2024 estarão abertas do dia **11 de setembro de 2023** até o dia **19 de outubro de 2023**.

1.1.1. As inscrições do dia 11 de setembro serão, exclusivamente, para candidatos que têm irmãos regularmente matriculados no Colégio e para os filhos de nossos educadores e estas deverão ser feitas presencialmente.

1.1.2. Para os demais candidatos, do dia 12 de setembro ao dia 19 de outubro, a inscrição será feita, exclusivamente, no Portal do Colégio Nossa Senhora do Carmo, através do site: www.carmovicosa.com.br

No entanto, as pessoas que precisarem de ajuda para realizá-la, poderão procurar a extensão da secretaria do Colégio, na casa 181.

1.1.3. O Colégio poderá realizar novos processos de admissão, caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas nesse edital.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO 2024

2.1. Para a realização da inscrição será necessário, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:

2.1.1. Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Identidade do candidato;

2.1.2. CPF, Carteira de Identidade e Comprovante de endereço dos responsáveis legais e do responsável financeiro, se diferente dos pais;

2.1.3. 1 foto 3x4 do candidato, preferencialmente, com o fundo branco;

2.1.4. Declaração de frequência do candidato no ano em curso;

2.1.5. Boletim do ano em curso;

2.1.6. No caso de candidato com necessidades educacionais especiais, apresentar laudos emitidos por profissionais especializados. O atendimento adequado ao candidato, neste processo de admissão, dependerá da apresentação dos laudos, cuja responsabilidade é exclusiva dos responsáveis legais pelo candidato.

2.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estipulado.

2.3. Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. VAGAS OFERECIDAS

3.1. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024, serão oferecidas as vagas, conforme descrito a seguir:

SEGMENTO	TURMA	TURNOS	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Maternal I	Tarde	12
Educação Infantil	Maternal II	Tarde	14
Educação Infantil	Maternal III	Tarde	11
Educação Infantil	1º Período	Tarde	9
Educação Infantil	2º Período	Tarde	4
Ensino Fundamental	1º Ano	Tarde	10
Ensino Fundamental	2º Ano	Tarde	12
Ensino Fundamental	3º Ano	Tarde	14
Ensino Fundamental	4º Ano	Tarde	10
Ensino Fundamental	5º Ano	Tarde	2
Ensino Fundamental	6º Ano	Manhã	20
Ensino Fundamental	7º Ano	Manhã	13
Ensino Fundamental	8º Ano	Manhã	15
Ensino Fundamental	9º Ano	Manhã	10
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	8
Ensino Médio	2ª Série	Manhã	14
Ensino Médio	3ª Série	Manhã	14

OBS.: O Colégio reserva-se o direito de alterar o número de vagas oferecidas, de acordo com a formação ou não de novas turmas.

3.2 Para os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, até o limite destas.

3.2.1 Após o preenchimento das vagas divulgadas, as inscrições que ultrapassarem esse número, receberão o status “EXCEDENTE”.

- 3.2.2** Finalizada a inscrição e conferida a documentação obrigatória, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição. Para tomar ciência da posição do(a) seu(sua) filho(a), os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com o Colégio, no dia 20 de outubro, das 14h às 17h, por telefone, através do número (31) 97159-2802.
- 3.2.3** Caso haja disponibilidade de vaga, um dos responsáveis pelo candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio **na ordem de preenchimento do cadastro**.
- 3.2.4** Os candidatos **EXCEDENTES** somente serão contatados se estiverem com o cadastro completo.
- 3.2.5** A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade somente para o ano de **2024**.
- 3.3** Para os candidatos a partir do Segundo Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação nas avaliações, até o limite destas. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas, receberão o status de **EXCEDENTE**.
- 3.4** Esgotado o número de vagas anunciadas neste Edital, a Secretaria continuará a receber o cadastro de inscrição para possíveis vagas remanescentes.
- 3.5** Apenas serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos indicados neste Edital.
- 3.6** O Colégio reserva-se o direito de oferecer vagas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e políticas internas.

4. DA IDADE DOS CANDIDATOS

- 4.1** Para ingresso no Maternal I, no Maternal II e no Maternal III, os alunos deverão ter 1 ano e 6 meses, 2 e 3 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2024.
- 4.2** Para ingresso no 1º Período, 2º Período e 1º Ano, os alunos deverão ter 4, 5 e 6 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2024.
- 4.3** Para os candidatos fora da faixa etária, o Processo de Admissão de Novos Alunos e a matrícula observarão os limites de Idade Máxima, completada no ano a ser cursado, tendo como referência a tabela a seguir:

Ano	Ensino Fundamental									Ensino Médio		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º
Idade Máxima	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

5. INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E AVALIAÇÃO

- 5.1 Candidatos para a Educação Infantil e para o Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**
- 5.1.1** No dia **21 de outubro, às 14h**, os candidatos e seus pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer ao Colégio. Nesse dia, as crianças terão um momento de interação com nossos educadores enquanto seus pais e/ou responsáveis legais preencherão um questionário que, posteriormente, norteará a entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica.

5.1.2 No dia **23 de outubro, das 14h às 17h**, os pais e/ou responsáveis dos candidatos que tiverem sido classificados dentro do limite de vagas disponíveis, deverão entrar em contato com o Colégio, por telefone, através do número (31) 97159-2802, para agendar uma entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica. Essa entrevista será realizada, presencialmente, no Colégio.

5.2 Candidatos para o Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e para o Ensino Médio (1ª à 3ª Série)

- 5.2.1** Os candidatos às vagas do Segundo ao Nono Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deverão se submeter a avaliação de **Língua Portuguesa**, de **Produção de Texto** e de **Matemática**. Os candidatos farão provas compatíveis com o grau de escolaridade, orientados pelos conteúdos programáticos, conforme anexo, avaliando, assim, competências básicas necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico no ano pretendido.
- 5.2.2** As avaliações serão realizadas presencialmente, no Colégio, no dia 21 de outubro (sábado), com início às 14h. Os candidatos terão até às 17h para concluir suas avaliações.
- 5.2.3** Será considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento na média aritmética do resultado das avaliações.
- 5.2.4** No dia **31 de outubro, das 14h às 17h**, os pais e/ou responsáveis dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponíveis deverão entrar em contato com o Colégio, por telefone, através do número (31) 97159-2802, para agendar a entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica. Esse encontro será realizado, presencialmente, no Colégio.

6. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- 6.1** Em hipótese alguma, serão aplicadas avaliações fora do horário previstos.
- 6.2** Terá suas avaliações anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
 - utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos.
- 6.3** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das avaliações.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1** Os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão classificados por ordem de inscrição, até o limite de vagas.
- 7.2** Os candidatos do Segundo ao Nono Ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio serão classificados de acordo com as notas obtidas, até o preenchimento das vagas, devendo alcançar o mínimo de 60% da média aritmética das avaliações.
- 7.3** Serão desclassificados os candidatos que tirarem zero em qualquer das avaliações.
- 7.4** Será considerado desistente o candidato que não participar de qualquer uma das etapas e/ou descumprir as determinações deste Edital.
- 7.5** Não haverá revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.

8. RESULTADOS

- 8.1** Para os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental, os resultados serão divulgados por ordem de inscrição, na recepção do Colégio, no dia **23 de outubro, das 14h às 17h.**
- 8.2** Para os candidatos do Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e do Ensino Médio (1ª à 3ª Série), os resultados serão divulgados por ordem de classificação, na recepção do Colégio, no dia **31 de outubro, das 14h às 17h.**
- 8.3** Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para o ano de 2024.

9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 9.1** A matrícula dos candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada na extensão da Secretaria do Colégio, na casa nº 181, do dia 6 de novembro ao dia 8 de novembro de 2023.
- 9.2** Documentos exigidos e procedimento para a efetivação da matrícula:
- Requerimento de Matrícula (preenchido no ato da matrícula);
 - Declaração de Transferência;
 - Declaração de quitação das mensalidades da escola anterior;
 - Pagamento do boleto referente à primeira parcela da anuidade escolar de 2024;
 - No caso de pais separados, comprovação da guarda do menor mediante a cópia do documento judicial.
- 9.3** Para a validação da matrícula o pai/responsável deverá solicitar no último dia letivo, na escola de origem, a Declaração de Transferência do aluno e entregá-la na secretaria do Colégio.
- 9.4** A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição será cancelada se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 30 dias a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.
- 9.5** A desistência da matrícula já realizada, se necessária, deverá ser formalmente requerida pelo(s) responsável(s) na Secretaria do Colégio.
- 9.6** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

10. DO TRATAMENTO DOS DADOS DOS CANDIDATOS E SEUS FAMILIARES

- 10.1.** Os dados, documentos e informações fornecidos serão tratados para a finalidade exclusiva da participação dos candidatos no PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO – VIÇOSA – 2024 e será compartilhado com os profissionais envolvidos na avaliação e cadastro dos alunos.
- 10.2.** Os dados fornecidos no momento da inscrição serão armazenados por PRAZO INDETERMINADO, levando em conta a natureza deste edital e registros para cumprimento da legislação, de forma segura, para uso exclusivo do Colégio Nossa Senhora do Carmo, salvo nos casos de requisição pelo Poder Público ou Poder Judiciário.

- 10.3.** Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão ser encaminhados a terceiros prestadores de serviços de cobrança, advocacia, contabilidade, consultoria, serviços complementares ou auxiliares aos prestados pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, órgãos públicos para emissão de documentos fiscais e órgãos fiscalizadores para cumprimento de obrigação legal.
- 10.4.** Os titulares dos dados e/ou seus representantes legais poderão a qualquer tempo retificar os seus dados pessoais, mediante apresentação de documentação.
- 10.5.** Caso a exclusão solicitada na cláusula anterior inviabilize a participação do candidato no processo seletivo, o titular deverá optar por manter a autorização de compartilhamento dos seus dados ou desistir da participação. A exclusão não será realizada caso seja necessário o armazenamento para o cumprimento de dever legal.
- 10.6.** O Colégio Nossa Senhora do Carmo tomará todas as medidas para resguardar a inviolabilidade dos dados fornecidos por força deste edital, comprometendo-se a informar ao representante legal do candidato eventual acesso indevido dos seus dados por terceiros e a tomada das medidas necessárias para resguardar os seus direitos.
- 10.7.** O representante legal do candidato poderá, a qualquer tempo, solicitar o acesso aos seus dados cadastrais e do candidato, diretamente na secretaria do COLÉGIO, para que possa formalizar pedido de retificação, caso constate alguma imprecisão, que deverá ser instruído com documentos idôneos e originais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Proposta Pedagógica, no Guia Pedagógico e no Regimento Escolar do Colégio.
- 11.2** Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio.
- 11.3** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da avaliação parte do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024, o Colégio reserva-se o direito de cancelá-la ou substituí-la, de modo a viabilizar a admissão de novos alunos.
- 11.4** Caso o candidato necessite de atendimento educacional especializado, o responsável deverá fazer a solicitação, por escrito, no momento da inscrição, instruído com laudos e documentos comprobatórios.
- 11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio.

Viçosa, 04 de setembro de 2023.

Dr. Sônia Maria Estevam - COP
Sônia Maria Estevam
Diretora Presidente

ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SEGUNDO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto;
- Vogais e consoantes;
- Ordem alfabética;
- Separação de sílabas;
- Antônimo e sinônimo;
- Segmentação das palavras;
- Ortografia correta de palavras com sílabas simples;
- Letras, números e símbolos;
- Rimas;
- Bilhete;
- Receita;
- Sinais de pontuação.!?;
- Escrita de frases curtas.

Produção de Texto

- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

MATEMÁTICA

- Fatos da adição e subtração com resultado até 20;
- Problemas envolvendo adição e subtração;
- Sequência numérica até 100;
- Números ordinais até 9;
- Interpretação de gráfico;
- Figuras geométricas;
- Escrita dos nomes dos números;
- Antecessores e sucessores.

TERCEIRO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto;
- Separação de sílabas;
- Frase e segmentação de palavras;
- Letra maiúscula e minúscula;
- Consulta ao dicionário;
- Ordem alfabética;
- Letra de imprensa e letra cursiva;
- Lista;
- Legenda;
- Escrita de bilhete;
- Fala formal e informal;
- Uso do til (~);
- Singular e plural;
- Aumentativo e diminutivo.

Produção de Texto

- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

MATEMÁTICA

- Escrita de números até 100;
- Adição e subtração;
- Decomposição;
- Crescente e decrescente;
- Figuras planas e não planas;
- Centena, dezena e unidade;
- Situações-problemas;
- Multiplicação e divisão.

QUARTO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto;
- Singular e plural;
- Encontro consonantal;
- Substantivo;
- Verbo;
- Pronomes pessoais e possessivos.

Produção de Texto

- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal;
- Escrita dos números por extenso;
- Centena, dezena e unidade;
- Adição com e sem reagrupamento;
- Subtração com e sem reagrupamento;
- Multiplicação com e sem reagrupamento;
- Sólidos geométricos;
- Medidas de tempo (horas e minutos);
- Divisão.

QUINTO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Leitura e interpretação de Texto;
- Substantivos comuns e próprios;
- Artigos;
- Palavras com ss, c, ç, sc, sç;
- Verbos;
- Separação silábica;
- Sinais de pontuação;
- Parágrafo;
- Adjetivo.

Produção de Texto

- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal;
- Interpretação de situações problemas;
- Antecessor e sucessor;
- Sólidos geométricos;
- Polígonos;
- Gráficos e tabelas;
- Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Sistema monetário.

SEXTO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Acentuação das palavras;
- Tempos verbais do modo indicativo;
- Flexão dos verbos;
- Compreensão dos gêneros textuais do campo da vida cotidiana;
- Ortografia: uso do x e ch, s e z; ss, c e ç, ; g e j. Uso do m antes do p e b;
- Tipos de frases: declarativa, exclamativa e interrogativa;
- Polissemia das palavras.

Produção de Texto

- Produção de textos narrativos e descritivos (conto, crônica, fábula, lenda, receita, notícia e outros)

MATEMÁTICA

- Tabuada;
- As quatro operações com números naturais, números decimais;
- Frações própria e imprópria;
- Frações equivalentes;
- Número misto;
- Noções de geometria (ponto, reta e plano);
- Sólidos geométricos;
- Noções de unidades de medidas.

SÉTIMO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Sentido próprio e sentido figurado;
- Classes de Palavras;
- Morfologia do verbo: modos indicativo e subjuntivo;
- Morfologia do verbo: modo imperativo e formas nominais;
- Pontuação;
- Ortografia;
- Acentuação;
- Frase, oração e período;
- Sujeito e predicado;
- Período composto;
- Derivação de palavras.

Produção de Texto

- Produção de texto do gênero narrativo e descritivo.

MATEMÁTICA

- Números naturais;
- Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- Múltiplos e divisores;
- Números primos;
- Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC);
- Números racionais na forma fracionária;
- Porcentagem;
- Números racionais forma decimal;
- Geometria;
- Ponto, reta, plano e ângulo;
- Figuras geométricas;
- Grandezas e medidas;
- Comprimento, área, volume e capacidade;
- Probabilidade e estatística.

OITAVO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Compreensão e interpretação de gêneros textuais;
- Tipos de discurso: direto e indireto;
- Textos teatrais e representação teatral;
- Texto expositivo, texto argumentativo;
- Gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo;
- Gênero e número do artigo;
- Gênero e número dos numerais e dos pronomes;
- Pontuação e regras de acentuação;
- Tipos de sujeito e predicado;
- Formas nominais do verbo;
- Verbos regulares e auxiliares (tempos e modos);
- Advérbio, locução adverbial;
- Preposição.

Produção de Texto

- Produção de texto do gênero narrativo e descritivo.

MATEMÁTICA

- Conjunto dos números naturais;
- Conjunto dos números inteiros;
- Conjunto dos números racionais;
- Operações matemáticas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e fração;
- Geometria: volume, área e ângulos de polígonos;
- Expressões algébricas e equações;
- Estatística: leitura de gráficos e média aritmética.

NONO ANO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de Texto;
- Sujeito;
- Transitividade verbal;
- Verbo;
- Complemento Verbal
- Predicado;
- Complemento nominal;
- Vozes verbais;
- Agente da passiva;
- Vocativo;
- Aposto;
- Conjunções coordenativas e subordinativas;
- Período simples e composto;
- Orações coordenadas.

Produção de Texto

- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo e argumentativo.

MATEMÁTICA

- Potenciação de números racionais;
- Simplificações de expressões;
- Notação científica;
- Raiz quadrada de números racionais;
- Valor numérico de uma expressão algébrica;
- Equações do 1º grau;
- Elementos de um triângulo;
- Elementos do quadrilátero;
- Somas das medidas dos ângulos internos;
- Grandezas diretamente proporcionais;
- Grandezas inversamente Proporcionais;
- Proporcionalidades;
- Polígonos inscritos em uma Circunferência;
- Probabilidade;
- Frequência;
- Análise de dados em gráficos;
- Área de polígono.

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
- Período composto por coordenação;
- Período composto por subordinação;
- Concordância (verbal e nominal);
- Regência (verbal e nominal);
- Colocação pronominal e crase.

Produção de Texto

- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo e argumentativo.

MATEMÁTICA

- Operações com números reais;
- Equações do 1º grau e problemas;
- Equações do 2º grau e problemas;
- Razão e Proporção;
- Porcentagem;
- Estatística;
- Semelhança de triângulos;
- Perímetro e Área de figuras planas;
- Sistemas de medidas;
- Sequências lógicas;

2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica;
- Variabilidade linguística;
- Classes de palavras.

Produção de Texto

- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo, argumentativo e dissertativo-argumentativo.

MATEMÁTICA

- Conjuntos;
- Operações com números reais;
- Sistemas de medidas;
- Função Afim e Função Polinomial do 2º grau;
- Razão e Proporção;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Porcentagem, Juros Simples e Compostos;
- Área de figuras planas;
- Semelhança de triângulos e Teorema de Pitágoras;

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
- Período composto por coordenação;
- Período composto por subordinação;
- Frase/Oração/Período;
- Sujeito;
- Predicado;
- Transitividade do verbo;
- Complemento verbal e nominal;
- Adjunto adnominal e adjunto adverbial);
- Aposto;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Crase.

Produção de Texto

- Produção de texto do gênero dissertativo-argumentativo.

MATEMÁTICA

- Operações com números reais;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Matrizes;
- Polinômios;
- Áreas de figuras planas;
- Poliedros, Prismas e Pirâmides;
- Funções trigonométricas;
- Sistema cartesiano;
- Análise Combinatória;
- Estatística.